

RG: Órgão emissor: UF:

CPF:

Endereço residencial:

Bairro: CEP:

Telefone: () E-mail:

2. Segmento para o qual concorre

Marque apenas uma opção:

☐ Fazedor(a) de Cultura

☐ Promoção e Igualdade Racial

☐ Diversidades

3. Experiência e Atuação na Área

Descreva resumidamente sua trajetória e atuação na área cultural correspondente ao segmento escolhido:

4. Documentos Anexos

Anexar no mínimo 1 documento comprobatório, conforme critérios do Anexo I do edital.

Lista de documentos anexados:

1. _____

2. _____

3. _____

5. Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha e nos documentos anexos são verdadeiras e que tenho ciência e concordo com as regras do edital de convocação para a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Várzea Paulista.

Várzea Paulista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

6. Uso Exclusivo da Comissão Eleitoral

Data de recebimento: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

Situação da inscrição: ☐ Deferida ☐ Indeferida

Observações:

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

MARLI PETEAN FERNANDES
PRESIDENTE DO CONSELHO

EDITAL Nº 53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR DE VÁRZEA PAULISTA 2026-2028

A Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 2.845, DE 8 DE JULHO DE 2026, torna público o presente edital para convocar Assembleia Extraordinária destinada à eleição dos representantes do Poder Público e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Municipal do Turismo - COMTUR é composto por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes. Destes, 4 (quatro) conselheiros e seus respectivos suplentes pertencem e são nomeados pelo poder público e 6 (seis) conselheiros e seus respectivos suplentes pertencem à Sociedade Civil e serão eleitos por meio de assembleia.

1.2. O processo seletivo que será regido por este Edital visa o preenchimento de vagas destinadas aos membros da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes, com intuito de compor Conselho Municipal do Turismo - COMTUR para o biênio 2026-2028.

1.3. As vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil previstas neste edital são:

a) 01 (um) representante da Associação Comercial, Empresarial;

b) 01 (um) representante do setor de Bares, Restaurantes e Hotelaria;

c) 01 (um) representante de empresas promotoras de eventos;

d) 01 (um) representante de entidades ligadas ao turismo (Associações, gerentes de clubes de esporte, recreação e lazer; clubes de serviço - Lions, Rotary etc.);

e) 01 (um) representante de entidades culturais, ambientais, artesanais ou históricas;

f) 01 (um) representante de guias de turismo ou agências de viagem.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral candidato e suplente maiores de 18 anos indicados por entidades representativas da sociedade civil, situadas no município de Várzea Paulista, que estejam em dia com suas respectivas obrigações legais bem como que estejam legalmente constituídas, devendo apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I) Ficha de Inscrição com indicação do candidato e suplente;

II) Cópia do estatuto da Entidade com registro em cartório;

III) Cópia do Cartão CNPJ com data atualizada (30 dias);

IV) Ata de Eleição da atual diretoria com registro em cartório e com mandato vigente.

2.2. Cada entidade indicará apenas 01 (um) representante e 01 (um) suplente, sendo vedada a participação de conselheiro que já tenha sido reconduzido mais de uma vez em mandatos subsequentes, mesmo que representando outra entidade ou segmento.

2.3. Os representantes da Sociedade Civil não podem desenvolver atividades político-partidárias, nem ocupar cargo, função ou emprego público na administração direta ou indireta municipal;

2.4. Cada representante das entidades da Sociedade Civil no ato de sua inscrição deverá declarar as seguintes informações:

I) Segmento que pretende representar;

II) Endereço;

III) RG e CPF.

2.5. Os inscritos deverão comprovar atuação na área turística correspondente ao segmento para o qual concorre, conforme critérios do Anexo II deste edital;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos estarão disponíveis de 10/08/2026 à 21/08/2026, podendo ser realizada através de formulário próprio disponível no final deste Edital, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7nxh24rzhEaX_RJW63TmFCbaKUm-5od3jfG4zAjN93QHdfA/viewform, também informado no Site da Transparência, e ou retirando o Formulário de Inscrição na Unidade de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo; podendo ser entregue em envelope lacrado devidamente identificado na sede da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

3.3. Encerradas as inscrições, será publicada lista de candidaturas deferidas, no site oficial da Prefeitura e no mural da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

3.4. Após publicada a lista de inscritos, os candidatos poderão interpor recurso fundamentado no prazo de 3 (três) dias úteis;

3.5. O recurso deverá ser apresentado por escrito na Unidade de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, ou enviado para o e-mail oficial: cultura.turismo@varzeapaulista.sp.gov.br informado no edital; disponível no Site da Transparência;

3.6. A Comissão Eleitoral, composta por representantes da Unidade Executiva de Cultura e Turismo e do COMTUR, analisará e julgará os recursos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

3.7. A decisão da Comissão Eleitoral será definitiva nesta fase;

4 - DA ELEIÇÃO

4.1. A Assembleia de Eleição do COMTUR acontecerá no dia 10/09/2025, às 14 horas, na Praça CEU - Rua João Pova, s/nº, Jardim do Lar, Várzea Paulista.

4.2. Poderão votar e serem votados os representantes ou candidatos titulares indicados pelas entidades representativas da sociedade civil inscritos previamente, até a abertura da Assembleia Extraordinária.

4.3. Os candidatos habilitados, deverão votar em 2 (dois) candidatos distintos, podendo um dos votos ser para o próprio candidato e o segundo para outro candidato.

4.4. Cada segmento elegerá seu representante titular e suplente por maioria simples dos votos válidos;

4.5. Em caso de empate, o candidato titular indicado pela entidade com maior idade ficará com a vaga;

4.6. Os representantes ou candidatos indicados pelas entidades deverão estar presentes no momento da votação, ou perderão o direito de serem votados, sendo desclassificados do processo de composição do COMTUR.

4.7. A Assembleia terá o seguinte cronograma:

a) Abertura da Plenária às 14 horas e Assembleia de Recomposição;

b) Início do processo eleitoral às 14:30 horas;

c) Confirmação da presença dos candidatos ou representantes habilitados;

d) Leitura do Edital pelo Presidente do COMTUR, já indicado pelo Poder Público, à Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;

e) Apresentação dos candidatos por segmentos, sendo que cada um deles terá 2 (dois) minutos para se apresentar;

f) Início da votação;

g) Apuração dos votos de cada segmento;

h) Anúncio dos eleitos.

5 – DAS COMPETÊNCIAS

5.1. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

a) Fazer a leitura do Edital.

b) Organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;

c) Conferir se o candidato está presente e devidamente habilitado para votar;

d) Proceder à apuração de votos;

e) Declarar os candidatos eleitos para o segmento.

6- DO RECURSO

6.1. Após a divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 3 (três) dias úteis à comissão eleitoral;

6.2. O(s) candidato(s) que tiver(em) recurso interposto contra si poderá(ão) apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do recebimento do recurso;

6.3. Tanto recursos quanto contrarrazões deverão ser protocolados por escrito, na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, ou enviado no e-mail: cultura.turismo@varzeapaulista.sp.gov.br , informado no Site da Transparência;

6.4. A Comissão Eleitoral julgará os recursos e contrarrazões no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sendo a decisão definitiva;

6.5. O resultado final será publicado no site oficial da Prefeitura e em mural público.

7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1. A Comissão Eleitoral constituída por 03 (três) integrantes, representantes da Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:

a) Willian Cardoso Graciano

b) Etelvino Teixeira de Sousa

c) Devanir Vieira Cunha

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os representantes eleitos serão nomeados Conselheiros com mandato de 2 (dois) anos por ato de Chefe do Executivo, ou representado por alguém, por ele nomeado em 02/10/2026.

8.2. No caso de algum segmento não apresentar um candidato na eleição, o pleito ocorrerá sem a respectiva cadeira, cabendo ao conselho realizar uma eleição posterior específica para preencher as representações em vacância.

8.3. A participação na Assembleia é aberta ao público, garantindo ampla publicidade e transparência.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.

8.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Cronograma

Etapa Data Início Data Fim Observações

Período de Inscrição 10/08/2026 21/08/2026 -

Publicação da Lista de Inscrições 24/08/2026 - Inclui deferidas e indeferidas

Prazo para Recurso contra Indeferimento de Inscrição 25/08/2026 27/08/2026 3 dias úteis

Publicação da Lista Definitiva de Inscrições 02/09/2026 - Após análise de recursos

Data da Eleição 10/09/2026 às 14h - Assembleia Extraordinária

Prazo para Recurso contra Resultado da Eleição 11/09/2026 17/09/2026 3 dias úteis

Prazo para Contrarrazões 18/09/2026 22/09/2026 3 dias úteis

Publicação do Resultado Final 25/09/2026 - Após análise de recursos

Posse dos Conselheiros Eleitos 02/10/2026 - Ato do Prefeito

Anexo II

Critérios para Comprovação de Atuação na Área Concorrida

Segmento Documentos Aceitos Observações

Representante da Associação Comercial, Empresarial CNPJ; Portfólio; fotos/vídeos de eventos; matérias em mídia; certificados; contratos de prestação de serviços turísticos/culturais; notas fiscais; termos de fomento Mínimo 1 documento; conter identificação e data

Representante do setor de Bares, Restaurantes e Hotelaria

CNPJ; registros em mídia; fotos Mínimo 1 documento

Representante de empresas promotoras de eventos CNPJ; Comprovantes de participação em coletivos ou eventos; portfólio; matérias em mídia; fotos Mínimo 1 documento

Representante de entidades ligadas ao turismo (Associações, gerentes de clubes de esporte, recreação e lazer; clubes de serviço - Lions, Rotary etc. CNPJ; Declaração de entidade reconhecida; carteira de associado; contratos ou comprovantes fiscais; publicações em redes sociais oficiais Documentos devem comprovar atuação nos últimos 24 meses

Representante de entidades culturais, ambientais, artesanais ou históricas CNPJ; Portfólio; fotos/vídeos de eventos; matérias em mídia; certificados; contratos de prestação de serviços turísticos/culturais; notas fiscais; termos de fomento Mínimo 1 documento; conter identificação e data

Representante de guias de turismo ou agências de viagem

CNPJ; registros em mídia; fotos

Mínimo 1 documento

Anexo III

Ficha de Inscrição – Eleição do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR do Município de Várzea Paulista – SP

Preencha todos os campos de forma legível e anexe a documentação comprobatória exigida no edital, no Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7nxh24rzhEaX_RJW63TmFCbaKUm-5od3jfG4zAjN93QHdfA/viewform

Caso se inscreva por ficha, a mesma deverá ser entregue na Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, obedecendo os prazos estabelecidos, acompanhada de cópias simples dos documentos pessoais e comprobatórios, conforme o Edital.

1) DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ Nº: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome do Representante: _____

RG Nº _____

CPF Nº _____

Endereço: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

3) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante: _____

RG Nº _____

CPF Nº _____

Endereço: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

4) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante: _____

RG Nº _____

CPF Nº _____

Endereço: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

5. Segmento para o qual concorre

Marque apenas uma opção:

☐ Representante da Associação Comercial, Empresarial

☐ Representante do setor de Bares, Restaurantes e Hotelaria

☐ Representante de empresas promotoras de eventos

☐ Representante de entidades ligadas ao turismo (Associações, gerentes de clubes de esporte, recreação e lazer; clubes de serviço - Lions, Rotary etc.

☐ Representante de entidades culturais, ambientais, artesanais ou históricas

☐ Representante de guias de turismo ou agências de viagem

6. Experiência e Atuação na Área

Descreva resumidamente sua trajetória e atuação na área de turismo correspondente ao segmento escolhido:

7. Documentos Anexos

Anexar no mínimo 1 documento comprobatório, conforme critérios do Anexo II do edital.

Lista de documentos anexados:

1. _____

2. _____

3. _____

8. Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta ficha e nos documentos anexos são verdadeiras e que tenho ciência e concordo com as regras do edital de convocação para a eleição do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR de Várzea Paulista.

Várzea Paulista, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

9. Uso Exclusivo da Comissão Eleitoral

Data de recebimento: ____/____/____

Responsável pelo recebimento: _____

Situação da inscrição: [] Deferida [] Indeferida

Observações:

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO

ASSUNTOS JURÍDICOS E RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 54, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL Nº. 111/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista convoca os classificados abaixo relacionados, para o emprego de Professor de Educação Básica, nas especialidades Educação Especial e Informática para reunião de preenchimento de vagas na sala de Capacitação da EGDS – Avenida Fernão dias Paes Leme, nº1355, 4º andar. O não comparecimento na data estipulada implicará na desistência do emprego.

Os candidatos convocados por meio deste Edital ficam obrigados a ENTREGAR no dia e horário agendados para a reunião de preenchimento de vagas, CÓPIA documentação abaixo relacionada. As cópias devem ser legíveis e impressas em papel sulfite tamanho A4, na cor branca.

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG), em condições que permitam a adequada identificação do candidato;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – Cópia (fls. 07 e 08);
- e) Comprovante de endereço atualizado até 3 meses;
- f) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação
- h) RG e CPF do cônjuge e Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho/dependente menor de 18 anos;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista Militar;
- k) Diploma ou Certificado de Conclusão (Cópia AUTENTICADA);
- l) Histórico Escolar da graduação;
- m) Registro Profissional no Conselho de Classe (se houver); e
- n) Comprovante de conta corrente no Banco Santander (quando houver);
- o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) VAGA(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão – ANEXO I;